

a proposta apresentada pela empresa COELHO QUEIROZ CONSTRUÇÕES EIRELI com proposta no valor global de R\$523.078,92.

Informamos que o prazo para recurso correrá conforme Art.109, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Belém, 14 de setembro de 2021.

Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 704190

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021-MP/PA

OBJETO: Registro de preços para contratação de serviços de alimentação. **HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o que consta do Processo nº 050/2021-SGJ-TA, que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 034/2021-MP/PA, empreitada por preço global, no tipo menor preço e, diante do julgamento da Pregoeira designada pela Portaria nº. 2177/2021-MP/PJ, homologo o resultado do certame mencionado a favor da empresa abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

M.C. XERFAN RECEPCOES (CNPJ: 05.332.940/0001-00):

Grupo 01 - Valor global: R\$ R\$ 284.120,00;

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes. Belém-PA, 13 de setembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador Geral de Justiça

Protocolo: 704195

OUTRAS MATÉRIAS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Portaria nº 007/2021-MP/3ªPJP

O Ministério Público do Estado do Pará, através da 3ª Promotoria de Justiça Cível de Parauapebas, no uso de suas atribuições constitucionais e infraconstitucionais, nos termos dos arts. 127 e 129 da CF/88, art. 66, § 2º do Código Civil, art. 26, da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica do Ministério Público), art. 54, I, da Lei Complementar Estadual nº 057/06, art. 8º, III e IV da Resolução nº 174/2017, torna pública o Procedimento Administrativo SIMP nº 006770-030/2021, o qual encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Parauapebas, situada na Rua C, Qd. 37, Lt. 07 e 08, Bairro Cidade Nova, CEP 68.515-000 - Parauapebas - Pará - Fone/Fax: (94) 3352-6400.

Portaria nº 007/2021-MP/3ªPJP

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polo Passivo: INSTITUTO PARAENSE DE ESPORTE E EDUCAÇÃO SAMURAI-ZEN.

Assunto: Apuração de prestação de contas finalísticas do Instituto Paraense de Esporte e Educação Samurai-Zen, inscrita no CNPJ nº 09.021.952/0001-66, em relação aos repasses feitos pela Prefeitura Municipal de Parauapebas nos últimos 05 (cinco) anos.

Parauapebas/PA, 02 de setembro de 2021.

VANESSA GALVÃO HERCULANO - 5ª Promotora de Justiça Cível de Parauapebas, respondendo cumulativamente pela 3ª Promotoria de Justiça da Família, Registros Públicos, Fundações Entidades de Interesse Social e da Defesa do Consumidor

Protocolo: 704089

Procedimento Administrativo

001608-131/2016

Origem: 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci

Data de Instauração: 01/07/2019

Objeto: Instaurado tendo por objeto fiscalizar o número de vagas em creche, localizadas no Distrito de Outeiro, para que atendam a contento as crianças daquele Distrito, em especial as crianças da Comunidade do Fidelis.

A 1ª PJDCCI promove o Arquivamento do Procedimento Administrativo, com fundamento no art. 12, da Resolução nº 174, de 04.07.2017, do CNMP e art. 36 da Resolução n. 007/2019-CPJ,

considerando que após diversas diligências não se pode comprovar a existência de crianças em lista de espera em creche e pré-escola, notadamente pela falta de informações da própria comunidade (do Fidelis).

SINARA LOPES LIMA DE BRUYNE, 1ª Promotora de Justiça Cível de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci, em exercício

Protocolo: 704094

Extrato para publicação de Portaria 025/2021 Procedimento Preparatório, para fins ciência ficta dos interessados.

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CURUÇÁ-PA, Dr. NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO, torna pública a Instauração de Procedimento Preparatório nº 000486-344/2021 para fins de cientificação dos interessados.

Procedimento Preparatório

Data de Instauração: 14 de setembro de 2021

Objeto: Apuração de atos que possam configurar improbidade administrativa e/ou dano ao erário referente aos repasse ao Fundo Municipal de Assistência Social de Terra Alta, nos exercícios financeiros de 2013 a 2020.

Promotor de Justiça: Ney Tapajós Ferreira Franco

Promotoria de Justiça de Curuçá/Terra Alta-PA (Rua Gonçalo Ferreira n.º 384 - Bairro Centro - Curuçá/PA - CEP 68750-000 Telefone/Fax: (91) 3722-1331).

Protocolo: 704122

Portaria Nº 2828/2021-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, IX, alínea "f" da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a Notícia de Fato SIMP n.º 000268-151/2020,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça MAURIM LAMEIRA VERGOLINO, titular da Promotoria de Justiça de Aurora do Pará, para atuar na Notícia de Fato SIMP n.º 000268-151/2020 e executar todas as medidas que entender cabíveis e necessárias a sua instrução, inclusive investigar, requisitar diligências, informações, exames, perícias, documentos, expedir notificações e intimações, realizar audiências, oitivas para colheitas de informações

e esclarecimentos, requerer e acompanhar buscas e apreensões desde deferidas por autoridades competentes, oferecer denúncia, propor ação judicial que entender pertinente, interpor e contrarrazoar recursos em todos os graus e instâncias jurídicas até o final do processo, podendo, ainda, se assim entender, arquivar o feito conforme sua livre convicção, em tudo respeitados os direitos e garantias que assistem ao investigado e as pessoas envolvidas, nos termos do art. 18, IX, alínea "f" da Lei Complementar n.º 057, de 6 de julho de 2006 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 13 de setembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 703912

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Recomendação nº 001/2021-Procedimento Administrativo Nº 010165-031/2020

O Promotor de Justiça Titular da 9ª Promotoria de Justiça de Santarém de Direitos Constitucionais e Probidade Administrativa, Dr. DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 129, inciso III, da Constituição Federal; art. 26, inciso I, da Lei 8.625/93; artigo 16 c/c artigo 19, ambos da Resolução nº 007/2019-CPJ; e artigo 2º, § 4º da Resolução nº 023/2007-CNMP, torna pública a Recomendação nº 001/2021, expedida nos autos do Procedimento Administrativo Nº 010165-031/2020, que se encontra à disposição na 9ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 - Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

Recomendação: nº 001/2021

Recomendados: Instituto Mais Saúde, Município de Santarém, Controladoria Geral do Município, Comissão de Fiscalização do Contrato de Gestão nº105/2020 e Procuradoria Geral do Município de Santarém.

Assunto: Recomenda que no prazo de 30 (trinta) dias 1. adotem medidas efetivas para a inclusão dos cargos de advogado, analista administrativo, comprador, coordenador administrativo, coordenador de enfermagem, coordenador de recursos humanos, coordenador de tecnologia da informação, coordenador de facilities, gerente de suprimentos, coordenador de imagem, coordenador NIR, supervisor administrativo, supervisor de enfermagem e supervisor operacional no Processo Seletivo Simplificado que será realizado pela Organização Social, de modo a atender ao princípio da impessoalidade na contratação de colaboradores do Instituto Mais Saúde; 2. a Organização Social informe o distrato ou outra medida semelhante que importe na finalização do vínculo dos colaboradores constantes da tabela de cargos; 3. a Organização Social realize seleção específica, sem a necessidade de contratação de banca organizadora, para os cargos antes listados, com critérios objetivos, bem como respeito à publicidade e à impessoalidade, sob pena de serem adotadas as medidas cabíveis, dentre elas a responsabilização por ato de improbidade administrativa. DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA, Promotor de Justiça.

Protocolo: 703842

Extrato da Portaria nº 095/2021 - Procedimento Preparatório nº 000387-151/2020

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 6º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000387-151/2020 que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração: 095/2021-MP/6ºPJDPMPA

Objeto: Apura o suposto exercício indevido de outra atividade remunerada por parte da servidora da UEPA Ana Paula Cunha dos Santos Fernandes, em clara violação ao Estatuto da Universidade do Estado do Pará.

Promotor de Justiça: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE

Promotoria de Justiça: 6º cargo da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém.

Protocolo: 703855

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Portaria nº 006/2021-MP/3ªPJP

O Ministério Público do Estado do Pará, através da 3ª Promotoria de Justiça Cível de Parauapebas, no uso de suas atribuições constitucionais e infraconstitucionais, nos termos dos arts. 127 e 129 da CF/88, art. 66, § 2º do Código Civil, art. 26, da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica do Ministério Público), art. 54, I, da Lei Complementar Estadual nº 057/06, art. 8º, III e IV da Resolução nº 174/2017, torna pública o Procedimento Administrativo SIMP nº 006667-030/2021, o qual encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Parauapebas, situada na Rua C, Qd. 37, Lt. 07 e 08, Bairro Cidade Nova, CEP 68.515-000 - Parauapebas - Pará - Fone/Fax: (94) 3352-6400.

Portaria nº 006/2021-MP/3ªPJP

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polo Passivo: ASSOCIAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS E VENDEDORES AUTÔNOMOS DE PARAUAPEBAS - AMIVAP.

Assunto: Apuração de prestação de contas finalísticas da ASSOCIAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS E VENDEDORES AUTÔNOMOS DE PARAUAPEBAS - AMIVAP, inscrita no CNPJ nº 08.027.207/0001-61, em relação aos repasses feitos pela Prefeitura Municipal de Parauapebas nos últimos 05 (cinco) anos.

Parauapebas/PA, 02 de setembro de 2021.

VANESSA GALVÃO HERCULANO - 5ª Promotora de Justiça Cível de Parauapebas, respondendo cumulativamente pela 3ª Promotoria de Justiça da Família, Registros Públicos, Fundações Entidades de Interesse Social e da Defesa do Consumidor

Protocolo: 703813